

Decreto nº 097/2026.

Esperantina – TO, 04 de setembro de 2026.

Dispõe sobre o expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal/Estadual nos dias 07 e 08 de setembro de 2026, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro (segunda-feira) é feriado nacional em celebração à Independência do Brasil;

CONSIDERANDO que o dia 08 de setembro (terça-feira) é Ponto Facultativo em razão da Comemoração do “Dia de Nossa Senhora da Natividade”, Padroeira do Estado do Tocantins;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal o expediente do dia **08 de setembro de 2026** (terça-feira).

Parágrafo único. No dia **07 de setembro de 2026** (segunda-feira), o expediente estará suspenso em virtude do Feriado Nacional da Independência do Brasil.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e entidades que prestam serviços considerados essenciais e indispensáveis, que operam em regime de plantão ou que não possam sofrer interrupção, tais como:

- I – Saúde (Pronto Atendimento e Hospitais);
- II – Segurança Pública / Guarda Municipal;
- III – Limpeza Pública e Coleta de Lixo;
- IV – Defesa Civil.

Art. 3º Os titulares dos órgãos e entidades referidos no Art. 2º serão responsáveis por organizar as escalas de trabalho para garantir a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina – TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2026.

MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal